PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 12 de Junho de 2017.

Ofício nº 128/2017

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao oficio nº 32/2017 da Câmara Municipal de Careaçu, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

1) – Em relação à fiscalização das obras particulares, informo que já foi solicitado ao setor responsável que seja intensificada a fiscalização. E quanto ao comércio ambulante a fiscalização esta sendo feita na medida do possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal –

Exmo. Sr
Mauricio Ribeiro de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

RECEBIDO
18 AGO 2017
CÂMARA MUNICIPAL
10:35 hs

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careaçu - MG - CEP: 37.556-000
Telefone: (35) 3452-1155 - Fax: (35) 3452-1191 - e-mail: pcareacu@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 12 de Junho de 2017.

Ofício nº 130/2017

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao oficio nº 01/2017, 02/2017 e 39/2017 da Câmara Municipal de Careaçu, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

1) – Cabe informar que em relação ao transporte escolar, estamos ofertando aos usuários/alunos todo o atendimento de forma legal, atendendo da melhor forma possível, não havendo no momento possibilidade de aumentar o número de linhas.
2) – Informo que o município não possui condições de disponibilizar uma equipe para atender com exclusividade a zona rural, eis que o município possui um déficit com o funcionalismo, eis que temos que atender toda população.
3) – Em resposta ao requerimento nº 04/2017 item 2, informo que a manutenção do trecho Bairro das Posses até a saída na Fernão Dias será feito o mais breve possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal –

Exmo. Sr
Mauricio Ribeiro de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

RECEBIDO
18 AGO 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU
1035 hs

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careaçu - MG - CEP: 37.556-000
Telefone: (35) 3452-1155 - Fax: (35) 3452-1191 - e-mail: pcareacu@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 12 de Junho de 2017.

Ofício nº 131/2017

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao oficio nº 08/2017 do Vice Presidente da Câmara Municipal de Careaçu, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

Cabe salientar que referida solicitação já foi encaminhada para o setor jurídico para tomar as medidas cabíveis, ou seja, notificar as empresas responsáveis.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal –

Exmo. Sr
Mauricio Ribeiro de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

18 AGO 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU
10:35hs

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careaçu - MG - CEP: 37.556-000
Telefone: (35) 3452-1155 - Fax: (35) 3452-1191 - e-mail: pcareacu@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 12 de Junho de 2017.

COPIA

Ofício nº 132/2017

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao oficio nº 033/2017 do Vice Presidente da Câmara Municipal de Careaçu, vimos por meio do presente, apresentar a Vossa Senhoria, os documentos solicitados.

Ressaltando que foram investidos cerca de R$ 3.161,00 nos últimos três meses, em material de consumo. Levando se em conta que muitos dos funcionários que atendem o projeto, são efetivos e estão vinculados a Saúde e Educação.

Contudo os alunos possui um tempo maior no atendimento mais qualidade, atenção, alimentação no atendimento e sem risco nas estradas.

Friso ainda que a partir do 2018 o projeto poderá receber recursos do FUNDEB e participar dos programas do governo voltados para a educação especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal –

REC 18 AGO 2017 10:35 hs

Exmo. Sr
Mauricio Ribeiro de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem por meio deste informar para os devidos fins que, o CIAPPEC - Centro Integrado de Atendimento Psicológico e Pedagógico ao Educando de Careaçu da Prefeitura Municipal, possui os seguintes servidores:

Diretora:
- Helen Reginelli de Paiva

Pedagoga:
- Adriana de Fátima Fortes
- Suely de Fátima Barcelos

Professoras:
- Claudinea Aparecida Lopes
- Eliana Cristina da Silva
- Maria Dionice dos Santos Barcelos
- Mariceia Aparecida Teixeira Rodrigues
- Najara Alves Fernandes Pereira

Auxiliar de Serviços Gerais
- Eliza Rozenda de Oliveira
- Fabiana Maciel Batista
- Thamires Naiane Santos da Silva

Agente de Saúde
- João Donizeti Toledo Silva

Psicólogas
- Jackeline Cristina Fortes
- Karen Emídia de Souza

Fonoaudiólogo
- Diego Campos de Oliveira

Por ser verdade, firmo a presente.

Careaçu, 04 de agosto de 2.017

ZULEIMA FERREIRA JULIDORI BARROSO
Secretária de Educação e Cultura

CIAPPEC - PROJETO "DE MÃOS DADAS"

O Projeto de Mãos Dadas é um Projeto inserido dentro do CIAPPEC, Centro Integrado de Atendimento Psicológico e Pedagógico aos Educandos de Careaçu, que conta em seu quadro de funcionários com 02 Psicólogos, 02 Psicopedagogos, 03 professores de Educação Especial, 01 Fonoaudiólogo, 01 Fisioterapeuta, 01 Educadora Física, 01 Nutricionista, 02 Pedagogas, 03 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Monitor e uma Diretora. Levando em consideração a parceria com as Escolas Municipais e Equipe de Saúde, com Enfermeiras, Agentes de Saúde e Médicos.

Estão sendo realizados no CIAPPEC 104 atendimentos psicológicos, 103 psicopedagógicos, 31 fonoaudiológicos, 104 alunos nas oficinas pedagógicas, 23 com a nutricionista e 05 com a fisioterapeuta nos atendimentos clínicos.

Estão matriculados no Projeto De Mãos Dadas 17 alunos, e seu objetivo é promover e articular ações de Educação, Saúde, Prevenção, Inclusão Social, Prestação de Serviços e Orientação Familiar, direcionados à melhoria da qualidade de vida dos nossos jovens com Necessidades Especiais, para a construção de uma sociedade justa e solidária.

O Projeto dispensa a esses educandos aulas pedagógicas, contando com uma professora que direciona o seu trabalho de acordo com as limitações que cada aluno apresenta, e as atividades dispensadas são específicas e funcionais às suas habilidades.

No Projeto são realizadas as Oficinas Psicológicas, onde são observadas e analisadas as atitudes, os sentimentos e a interação do aluno com o meio, avaliando o comportamento de cada um em todos seus aspectos, cognitivo, afetivo e social. Dessa forma, as atividades das Oficinas são focadas nos trabalhos em grupo, com intervenções que possibilitam ao aluno condições para participar e viver de maneira digna em sociedade.

A Fisioterapeuta e a Educadora Física trabalham em conjunto nas Oficinas, com atividades que permitem trabalhar e desenvolver as habilidades de acordo com a limitações de cada aluno.

As atividades também visam contribuir para saúde física e funcional, além de melhorar a qualidade de vida e a auto estima do educando.

O Projeto também conta com a Oficina de Nutrição, que visa estimular os alunos à prática de hábitos alimentares saudáveis. As atividades são realizadas através de experiências concretas, envolvendo todos os alunos, com o objetivo de orientá-los quanto ao valor nutricional dos alimentos, além de despertar o espírito de equipe. Ressaltando que, constantemente é feita uma avaliação nutricional e corporal dos alunos, juntamente com um trabalho de conscientização dos pais.

Com o intuito de identificar, diagnosticar e tratar dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição, a Oficina de Fonoaudiologia e Musicalização, o Projeto realiza um trabalho com os alunos, emitindo os devidos encaminhamentos e orientando a equipe escolar no sentido dos ajustes que devem ser feitos, a fim de adequar as propostas pedagógicas às necessidades dos alunos, buscando condições mais propícias de aprendizagem e tornando uma vida mais feliz e saudável aos nossos alunos.

ALUNOS ATENDIDOS NO CIAPPEC				
ALUNOS	NUTRICIONISTA	FISIOTERAPEUTA	ANO DE ESCOLARIDADE	PROJETO DE MÃOS DADAS
-ANA CLÁUDIA REGINA CORDEIRO JÚLIO	X	X	1°ANO	
-GABRIEL REIS DA SILVA	X		1°ANO	
-HÉCULES MESSIAS DE SOUZA FREITAS	X	X	3°ANO	
-JOÃO PEDRO DE PAIVA BERNARDES	X		5°ANO	
-LUCAS MARTINS SILVA SANTIAGO	X		PRÉII	
-NATAN AUGUSTO DA SILVA	X	X	4°ANO	
-ADRIANA DOS REIS DA SILVA	X	X		X
-ANTÔNIO REIS MORAIS	X			X
-BENEDITO CÂNDIDO MACHADO	X			X
-BRUNO EDUARDO SILVA	X	X		X
-BRUNO HENRIQUE CARNEIRO	X			X
-CLAITON NIDELON SIQUEIRA	X			X
-EWERTON ROBERTO SILVA	X			X
-GILBERT FERNANDES DE MIRANDA	X			X
-GILBERTO IVO	X			X
-GILMARA GARCIA	X			X
-JUAREZ JOAQUIM DE SOUZA	X			X

-LUAN PEREIRA VIDAL	X			X
-LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	X			X
-MANOEL RONALDO BERALDO	X			X
-MARCIANO DE SOUZA	X			X
-PEDRO HENRIQUE DA COSTA CARVALHO	X			X
-ROSANA DE JESUS SILVA	X			X

ALUNOS DO CIAPPEC – TURNO DA MANHÃ 2017

Escola Municipal "Com. Antônio Florêncio Nogueira"

Alunos - 1° Ano	Atendimentos Recebidos
- Ana Karla Matias Camilo	Psicológico / Psicopedagógico / Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica
- Antônio Kauã Sabiá de Oliveira	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Cauã Henrique da Silva Fernandes	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Gabriel Alexandre Júnior de Carvalho	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- João Pedro Gonçalves Prock	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Kauã Henrique Pereira Adolfo	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Lucas Gabriel Mendes Asarias	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Luís Rodolfo Miranda Lacerda Fernandes	Psicológico / Psicopedagógico / Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica
- Renan Flausino Marcelo	Psicológico e Oficina Pedagógica
- Vitória Monique de Paiva	Psicopedagógico / Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica

Alunos – 2º Ano	Atendimentos Recebidos
- Carlos Gilberto Marcelino	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Elias Silva Cardoso de Souza	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Emanuel Alexandre Júnior de Carvalho	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Gabriel dos Santos Teófilo	Psicológico / Psicopedagógico / Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica
- Gustavo Henrique de Oliveira Martins	Fonoaudiológico
- João Lucas Crispim	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- João Vitor Martins de Souza	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Khauemmilly Samara de Paiva Alvarenga	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Leonardo André Calixto	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Luan Emanuel da Silva	Psicológico / Psicopedagógico / Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica
- Luís Filipi Arantes Anacleto	Psicológico / Psicopedagógico / Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica
- Luiz Gustavo Gonçalves Prock	Psicológico/Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Paulo Henrique Ramos Faustino Braga	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Rayane Gonçalves Justino	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Richard Francisco Ribeiro	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Taylor Leomar de Faria	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Willian Fernando Silva Manoel	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica

Alunos – 3º Ano	Atendimentos Recebidos
- Anna Júlia Silvério de Oliveira	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Carlos Augusto Dutra Pralon	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Cauã Fróes Rodrigues	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Clarissa Miranda Lacerda Fernandes	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Davi Gabriel de Souza	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Evelyn Iasmim Sales Domingos Rodrigues	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Felipe de Jesus Damaso Ferreira	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Gabriel Santos Machado	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Gabriela de Oliveira Campos	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Gustavo Henrique Alves da Silva	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Hércules Messias de Souza Freitas	Psicológico / Psicopedagógico / Fonoaudiológico / Fisioterapêutico e Oficina Pedagógica
- João Pedro	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Kailon Gabriel Aires Cruz	Psicológico / Psicopedagógico / Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica
- Kauan Brayan Silva de Freitas	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Leandro Cassimiro Balbino	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Leydyane Camilly Gonçalves Prock	Psicológico / Psicopedagógico / Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica
- Luara Bionda Aires Pinto	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Marlon Kauê Nascimento Costa	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Nessias Riquel Aguiar Santos	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Peterson Francisco de Souza Teófilo	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Samuel Henrique de Paiva	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Samuel Weskly da Silva	Psicológico / Psicopedagógico / Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica
- Tainá Carla de Jesus Amaral	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Yuri Henrique Lopes	Psicológico

Alunos – 4º Ano	Atendimentos Recebidos
- Ana Luisa Teixeira	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Guilherme de Oliveira Nascimento	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Jakison Bezerra de Araújo	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica

Alunos – 5º Ano	Atendimentos Recebidos
- Ana Clara Serafim de Paula	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Gabriele Tainara Marcelino Teixeira	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Kauã de Mello Ferreira	Psicológico / Psicopedagógico/ Fonoaudiológico e Oficina Pedagógica
- Natanael Ramos Ivo	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica

ALUNOS DO CIAPPEC – TURNO DA MANHÃ 2017

CEMEI – "Monsenhor Nelson Leite Lemes"

Alunos – Pré I	Atendimentos Recebidos
- Davi Vitor Souza Camargo	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Emanuelly de Souza Santos	Fonoaudiológico
- Isabelly Cristini Ribeiro	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Israellen Vitória Quirino Severino	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Miguel Frugoli Franco Leal / Fono	Fonoaudiológico
- Miguel Isidoro Nonato	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Miguel Wesley Reis da Silva	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Richard Henrique de Paiva Alvarenga	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Wesley Ferraz Junior de Freitas	Psicológico / Psicopedagógico e Oficina Pedagógica
- Ýcaro Jonathas de Paula Santos	Fonoaudiológico

Alunos – Pré II	Atendimentos Recebidos
- Aline Gonçalves Ribeiro	Fonoaudiológico

ALUNOS ATENDIDOS NO CIAPPEC - *PERÍODO DA TARDE* *ESCOLA MUNICIPAL COM. ANTÔNIO FLORÊNCIO NOGUEIRA*					
ALUNOS	PSICOPEDAGOGIA	PSICÓLOGO	FONOAUDIOÓLOGO	OFICINAS PEDAGÓGICAS	ANO DE ESCOLARIDADE
- Ana Cláudia Regina Cordeiro Júlio	X	X	X	X	1°ANO
- Guilherme Alexandre de Oliveira					1°ANO
- Gabriel Reis da Silva	X	X	X	X	1°ANO
- Ezequiel Alexandre Júnior de Carvalho	X	X	X	X	2°ANO
- Gisele de Oliveira Campos	X	X		X	2°ANO
-Mariany Victória de Almeida	X	X		X	2°ANO
-Milena Lopes da Silva	X	X	X	X	3°ANO
-João Pedro de Oliveira Inácio			X		4°ANO
-Natan Augusto Silva	X	X	X	X	4°ANO
-Gustavo Wesley Alves Siqueira	X	X	X	X	4°ANO
-Maria Antônia Francine Marcelino da Silva	X	X		X	4°ANO
-Maria Emanuelly Juvenal Pinheiro	X	X		X	4°ANO
-Alan Emanuel Balbino da Silva	X	X	X	X	4°ANO
-Felipe César Domingos Manoel	X	X		X	4°ANO
Gustavo Ferreira de Campos	X	X		X	4°ANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 12 de Junho de 2017.

Ofício nº 133/2017

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao oficio nº 034/2017 do vereador José Chamir de Oliveira, vimos por meio do presente, apresentar as informações solicitadas, o que segue anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal –

Exmo. Sr
Mauricio Ribeiro de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

RECEBIDO
18 AGO 2017
CÂMARA
1035 hs

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careaçu - MG - CEP: 37.556-000
Telefone: (35) 3452-1155 - Fax: (35) 3452-1191 - e-mail: pcareacu@uol.com.br

Relações das Dragas no Município de Careaçu-MG.No ano de 2017.

1°- Joaquim Pedro de Sousa – ME - Mineradora Santa Maria - Situado no Bairro do Brejão no Município de Careaçu-MG. CNPJ - 08.687.787/0001-13. Ativa dependendo de alguns do documentos do Meio Ambiente e por isso não pode renovar o (Alvará de 2015 a 2017) Parada

2°- Draga Minas Gerais Ltda-ME - CNPJ - 10.383.849/0001.45 em nome de Eduardo André Siqueira situado no bairro do Córrego Fundo Município de Careaçu-MG. Ativa dependendo de alguns documentos para do Meio Ambiente para fornecer Alvará, de 2014 a 2017. Parada

3° - Mineradora Vale das Graças Ltda-CNPJ- 08.189.881/0001- 42 Situado no Bairro do Anil no Município de Careaçu-MG. Ativa. Alvará. Parada

4º - Mineração Vale do Rio Doce Ltda – CNPJ -08.884.640/0001-13, situada Fazenda São Vicente, Zona Rural no Município de Careaçu-MG. falta o Alvará 2017. Parada

5º - Leiza Melo Siqueira Fernandes – CNPJ 03.367.995/0001-11, situado várzea na margem da Rodovia Fernão Dias, BR 381, falta o Alvará 2017.

Transferida Cessionário Para Porto Universo Comércio de Areia, Proprietário Matheus Nomura Lobo.e Otacílio Miranda Lobo

6° Carmela Pelegrini Fernandes-ME CNPJ-01.630.451/0001-75
1º Porto, Proprietário (chácara) Sebastião Francisco Fernandes Margem da BR 381
2º Porto Rua da Balsa, atrás da Igreja, Proprietário Elizeu A. Fernandes.

Transferida para Cessionário Para - Porto Universo Comércio de Areia, Proprietário Matheus Nomura Lobo e Otacílio Miranda Lobo

6° AMAL Empreendimento e Mineradora Alvorada Ltda.
CNPJ-58.181.538/0002-00, situada na Fazenda Velha do (espólio) Otavio Ferreira de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 15 de agosto de 2017.

Ofício nº 138/2017

Assunto: resposta (faz)

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em resposta ao oficio nº 045/2017, vimos por meio do presente, apresentar as informações solicitadas, o que segue abaixo.

1) – Em atenção ao requerido informo que será agendado com a Secretaria de Educação uma data para reunião e encaminhado oficio a este casa para informá-los, em relação a manutenção dos ônibus escolares cabe informar que a manutenção é feita periodicamente e rigorosamente, estando portanto em dia.
2) – em atenção a construção do quebra-molas no bairro da penha, informo que assim que possível será atendido tal indicação.
3) – informo que já foi repassado novamente a ordem ao setor responsável para intensificar as fiscalizações de comercio ambulante.

4) Aproveitando a ensejo venho por meio deste apresentar respostas as indicações:

Indicação nº 54/2017 – saliento que tal solicitação será atendida assim que possível; (Sra. Mauricio - ponte madeira ponte Cafundó)

Indicação nº 55/20017 – cabe informar que as manutenções de todas as estradas rurais do município já estão sendo realizadas, sendo assim em breve será atendido tal solicitação.

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careaçu - MG - CEP: 37.556-000
Telefone: (35) 3452-1155 - Fax: (35) 3452-1191 - e-mail: pcareacu@uol.com.br

18 AGO 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU
1035 h

Indicação nº 56/2017 – informo que tal solicitação será encaminhada para o setor responsável para que seja tomada as medidas cabíveis.
(Sud. Orlando - retirar entulhos terraplanagem)

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal –

Exmo. Sr
Mauricio Ribeiro de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 18 de Agosto de 2017.

Oficio n° 141/2017

Assunto: Respostas, faz

Gabinete do Prefeito

Em resposta a solicitação feita de forma verbal pelos nobres vereadores, na qual se trata de adequação das progressões dos servidores do magistério, vimos por meio do presente expor o que segue.

Tendo em vista de se tratar de um assunto de extrema relevância, informo que estamos dedicando ao máximo para adequar a situação de todos nos termos da lei.

Sendo assim, já iniciamos um levantamento de todos os profissionais do magistério na qual serão içados todos os dados necessários, e após será designada uma comissão, junto com o Departamento Jurídico do Município, para que possam ser tomadas as medidas cabíveis a cada caso.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Egrégios, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

Zuleima Ferreira Julidori Barroso
Secretária de Educação e Cultura

Exmo. Sr.

Maurício Ribeiro de Paiva

Presidente da Câmara de Vereadores

RE
18 AGO 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU
1035 h

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.
E-mail: pcareacu@uol.com.br
Telefones: 35 3452-1155 / 1808

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 18 de Agosto de 2017.

Ofício nº 142/2017

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Projeto de Lei que: ***"Dispõe sobre a criação de cargo e aumento de vagas em cargos existentes."***

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para aprovação do presente Projeto de Lei, regime da urgência urgentíssima, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal –

Exmo. Sr.
Maurício Ribeiro de Paiva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.
e-mail: pcareacu@uol.com.br
Telefones; 35 3452-1155 / 1191

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 363/2017/2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG

Assunto: comunica – ref.: Procedimento Administrativo n. 0620.17.000352-4

São Gonçalo do Sapucaí/MG, 11 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr. Presidente.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Promotora de Justiça de Defesa da Educação, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Vossa Senhoria cópia da Recomendação n. 10/2017 anexa apenas para conhecimento.

Cordialmente,

GLÁUCIA BALERONI PACHECO
Promotora de Justiça

Ilustríssimo Senhor
Maurício Ribeiro de Paiva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu/MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECOMENDAÇÃO nº 10/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pela Promotora de Justiça em atuação na Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 e artigo 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34/94, resolve expedir a presente RECOMENDAÇÃO, fazendo-a nos termos seguintes:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 127 da Constituição da República, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal, compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito do Poder Público aos direitos assegurados na Constituição e à proteção do patrimônio público, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus artigos 129, inciso III e 120, inciso III, respectivamente, determinam como função institucional do Ministério Público a assistência e a proteção dos interesses difusos e coletivos, incluindo o direito à educação;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Constituição da República prevê a educação como direito fundamental e social;

CONSIDERANDO que tramita perante esta Promotoria de Justiça Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de apurar a adequação da Lei Municipal n. 1.506/2016 do Município de Careaçu à legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil tem dentre seus fundamentos os valores sociais do trabalho, nos termos do artigo 6º e 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que art. 206, incisos V e VIII, da Constituição Federal consagra, dentre princípios constitucionais do ensino, a valorização dos profissionais da educação, garantidos, na forma da lei, **planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos**, aos das redes públicas, bem assim o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008;

CONSIDERANDO que o artigo 40 da Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB impõe a implantação de planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública, a integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola, e a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, contemplando a capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO que a Meta 18 proposta pelo novo Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que visa estatuir diretrizes para o decênio 2014-2024, estabelece o prazo de 2 (dois) anos para **a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica** e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.738/2008, além de estabelecer diversas estratégias que deverão ser observadas no momento da estruturação da carreira, incluindo licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 62 da Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, com redação dada pela Lei nº 12.796/2013, admita como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal, apesar de estatuir a regra da formação em nível superior, a Meta 15 proposta pelo PNE, Lei nº 13.005/2014,

portanto, mais recente, prevê uma política nacional de formação dos profissionais da educação para assegurar que **todos os professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior**, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE;

CONSIDERANDO os termos do art. 60, inc. III, alínea "e" do ADCT, bem como a Lei nº 11.738/08 que, regulamentando o aludido dispositivo constitucional, instituiu e estipulou o piso salarial profissional nacional para os professores do magistério público da educação básica (art. 2º), bem como a sua atualização anual (art. 5º), determinando **aos Municípios,** inclusive, **o dever de elaborar** ou adequar **seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009,** visando ao cumprimento do piso salarial profissional nacional para os aludidos docentes (art. 6º);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal ao julgar improcedente, por maioria absoluta, a Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº 4167/2008, fixou a interpretação conforme ao art. 2º da Lei nº 11.738/2008, no sentido de que a referência do piso salarial nacional é o vencimento-base (VB);

CONSIDERANDO que o parágrafo 4º do artigo 2º da Lei nº 11.738/2008 prevê que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 9.394/1996 prevê a promoção da valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, as seguintes garantias: I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III - piso salarial profissional; IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - condições adequadas de trabalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECOMENDA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Careaçu que:

1) adote todas as providências, com observância do regramento constitucional e legal estabelecido no artigo 206, incisos V e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 11.738/2008, na Lei nº 11.494/2007 e na Lei nº 9.394/1996, para que se implemente o plano de carreira dos profissionais de educação básica do Município;

2) de acordo com os diplomas legais mencionados, sejam observados, necessariamente, no plano de carreira a ser instituído: o ingresso por concurso público; o cumprimento do piso salarial nacional; a distribuição da jornada de trabalho respeitando o limite máximo de tempo para atividades de interação com os educandos e o restante destinado a estudos, planejamento e avaliação; a formação mínima indicada por lei; e, incentivo para qualificação e formação continuada e condições adequadas de trabalho.

Fixo o prazo de **30 dias** a contar da notificação para o atendimento desta Recomendação e a respectiva comprovação ao Ministério Público com o envio do Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo local, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

São Gonçalo do Sapucaí, 11 de agosto de 2017.

GLÁUCIA BALERONI PACHECO
Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes